



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**EDITAL N° 014/2014**

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Adjunta, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva, para os cargos de NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR com a finalidade de atender à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 004/2012 publicado no D.O.M n° 3306 de 08 de novembro de 2012 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital n° 005/2013, publicado no D.O.M. n° 3443, de 04 de junho de 2013 e Portaria n° 105/2014-SMAG – Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3610, de 31 de janeiro de 2014 e Portaria n° 1348/2014- Reclassificação, publicada no D.O.M n° 3757, de 08 de setembro de 2014 e;

Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal n° 003 publicada no D.O.M. n° 3101 de 09 de janeiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR e Lei n° 1145, publicada no D.O.M. n° 2462, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

**CONVOCA:**

Os 30 (trinta) candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, sito à Rua General Penha Brasil n° 1011 – São Francisco – Palácio 9 de Julho, no período de 15 a 19 de setembro de 2014, no horário de 8h30 às 11h e de 14h30 às 17h, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):**

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;
- PIS/PASEP;
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

**2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)**

- Justiça Federal (Site: [www.jfrr.jus.br/](http://www.jfrr.jus.br/));
- Polícia Técnica, e
- Fórum da localidade onde reside (Site: [www.tjrr.jus.br/](http://www.tjrr.jus.br/))

**3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):**

- B.A.A.R;
- Cordas Vocais
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

O candidato que deixar de realizar a avaliação médica na data e horário estabelecido pela Administração Municipal por qualquer motivo, será considerado desistente e não será contratado conforme o item 12 do Edital de lançamento.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2014.

***Andressa Cunha da Silva***  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas Adjunta



**"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO I DO EDITAL N° 014/2014**

**CARGO: PROFESSOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CLASSE II NÍVEL 1 –  
PEDAGOGIA**

ORD	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1.	924°	80614	ANA MARIA AMORIM DE ARAUJO SENA	48,0
2.	925°	19676	SANDRA MARTINS DE CASTRO	48,0
3.	926°	55108	SANDRA LOPES LIMA	48,0
4.	927°	19305	MARIVALDA COSTA PEREIRA	48,0
5.	928°	21565	CELIANNE MARQUES FARIAS	48,0
6.	929°	18001	FÁBIO TALAMÁS DE AZEVEDO	48,0
7.	930°	75542	ERITON RODRIGUES FREIRE	48,0
8.	931°	21927	JOSEDELSON SILVA ARAUJO	48,0
9.	932°	77569	ALTAMIRA CONCEICAO DA SILVA E SILVA	47,5
10.	933°	17886	FRANCISO SILVA	47,5
11.	934°	26995	ELIANA PEREIRA FERNANDES FAINO	47,5
12.	935°	75521	DULCIRENE FREITAS DE LIMA SOUSA	47,5
13.	936°	18743	EDICÉLIA HONORATO CALDEIRA	47,5
14.	937°	21308	DANIELLE RODRIGUES FERNANDES	47,5
15.	938°	17969	ROSILENE AGUIAR BARBOSA.	47,5
16.	939°	13814	THALITA SILVA DOS SANTOS	47,5
17.	940°	20874	JANISSE JACQUELINE FERRAIS SOUSA	47,5
18.	941°	81501	CELIA MARIA SOARES DA COSTA	47,5
19.	942°	20658	GERVÁLIO TAIGO DE CARVALHO LIRA	47,5
20.	943°	79456	FRANCISCA JOSIANE SOUSA FREITAS	47,5
21.	944°	22201	MARIA TEREZA GRANJEIRO	47,5
22.	945°	75575	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	47,5
23.	946°	76333	DANIELE SILVA CAMPOS	47,5
24.	947°	78459	JOSEANE COSTA DOS SANTOS	47,5
25.	948°	75204	MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA	47,5
26.	949°	75583	GERALDA MARIA ARRRABAL DE AZEVEDO	47,5
27.	950°	18203	MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS	47,5
28.	951°	22194	OZANILDA DOS REIS COSTA	47,5
29.	952°	79840	LUCIDE DA SILVA E SILVA	47,5
30.	953°	18664	LEONILA PALHETA AUZIER	47,5



**"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**ANEXO II DO EDITAL N ° 014/2014**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL-(Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12 (lista anexa).

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR  
INVALIDEZ – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 (ex-servidor público civil) ou dos arts. 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12<sup>1</sup>, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

<b>A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ( )</b>		
<b>B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:</b>		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

(...) § 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.



**"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES LEGAIS – (Firma Reconhecida)**

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que:

**A. NÃO POSSUI DEPENDENTES LEGAIS ( )**

**B. RELAÇÃO DE DEPENDENTES:**


**OBS:** Especificar a data de nascimento do dependente e o motivo da dependência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato